

**Ofício nº 683/2023-SEMED****Altamira-PA, 19 de maio de 2023.**

À Ilustríssima Senhora  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
Setor de Licitação e Contratos  
Nesta

Assunto: Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Transporte Escolar tipo Terrestre.

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que a atual Gestão da Secretaria de Educação, achou por bem efetuar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público de Altamira/PA, com condutor habilitado.

Tal decisão se deu ao fato do valor Cotado pelo setor competente, o qual está na estimativa de preço de R\$ 23.746.506,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais), podendo haver baixa ou a manutenção no preço, conforme os ditames característicos de um processo licitatório.

Ocorre que, atualmente, o que se é gasto com o transporte escolar terrestre e fluvial gira em torno de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), uma quantia de R\$ 5.746.506,00 cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais) a menos do valor cotado para o atual pregão que trata somente de transporte terrestre.

Neste sentido, a equipe gerenciadora acha por bem o cancelamento do supramencionado Pregão Eletrônico para que seja feito um levantamento pormenorizado de todas as rotas que a Secretaria de Educação atenda, para que não ocorra um aumento exacerbante nos valores que sejam impossíveis de serem pagos e que podem incorrer em futuros processos de Improbidade Administrativa.

As medidas que serão tomadas acontecerão em conjunto com a Secretaria de Regulação Urbana – SERURB e Setor de Transporte Escolar da SEMED, os quais procederão com o trabalho de georreferenciamento de todas as rotas, tendo assim, quantidades exatas de KMs percorridos em cada trajeto do transporte escolar. Como é de conhecimento coletivo, a Cidade Altamira até 2009, foi considerado o maior município do mundo em extensão territorial, com uma área de 159 695,938 km<sup>2</sup>, ultrapassando vários países como Portugal, Islândia, Irlanda, Suíça, entre outros.

Então, dada a toda extensão territorial do município de Altamira e a todo o processo minucioso que será efetuado, achamos mais sensato o cancelamento do pregão para que depois seja efetuada uma nova cotação de preços com quantidades exatas a serem executadas, sendo que tal processo de medição demandará meses de execução, não havendo, então, a necessidade de se manter suspenso o pregão eletrônico até que se finde o georreferenciamento.

Ante a todos os motivos expostos, venho informar a Vossa Senhoria a vontade desta Secretaria de Educação pela anulação do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, até que se efetue todos os levantamentos necessários referentes as KMs de todas as rotas que atendem esta administração e, posteriormente, será solicitado novo processo licitatório para que se atenda o objeto do pregão.

Certa de poder contar com vossa compreensão, reitero os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação